



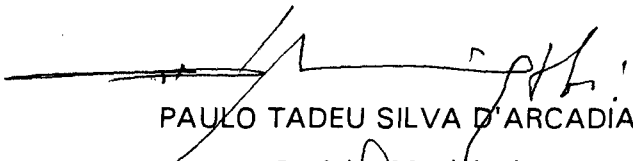
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.882 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 049/02, do Secretário Municipal de Esportes, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-3 à servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA GARCIA**, enquanto a mesma estiver substituindo a Assistente do Secretário, por motivo de férias/afastamento médico. Os efeitos pecuniários decorrentes da gratificação retroagem a 07/01/2002, data em que, efetivamente, iniciou-se a substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2002.



PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal



ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2835, de 26 / 02 / 02.